

## COMUNICADO

12 março 2018

### PRIMEIRO CONTRATO IFRRU 2020 ASSINADO EM LISBOA DESTINA-SE A HABITAÇÃO

---

**Foi assinado o primeiro contrato de financiamento IFRRU 2020 em Lisboa, para um projeto de reabilitação integral de um edifício destinado a habitação**

Mais um projeto IFRRU 2020 a tomar forma e, desta vez, é em Lisboa, tendo o contrato sido assinado entre o Banco Santander Totta e um promotor imobiliário, prevendo um montante global de financiamento de 2,35 milhões de euros.

Localizado numa rua emblemática da baixa lisboeta, a Rua do Ouro, o edifício a reabilitar destina-se a trazer novos residentes ao centro histórico, sendo destinado maioritariamente à habitação, da tipologia T0 e T2, e tendo ainda duas lojas.

Desde a abertura de candidaturas, a 30 de Outubro, o IFRRU 2020 tem apostado fortemente na comunicação, para ultrapassar o gap de conhecimento sobre os apoios públicos disponíveis, e na dinamização da execução deste instrumento financeiro junto de todos os seus parceiros e potenciais beneficiários.

#### **Os resultados deste esforço conjunto estão à vista:**

Temos neste momento, até fevereiro, mais de 300 intenções de investimento em análise nos bancos selecionados, na ordem dos 1000 milhões de euros de investimento, sendo a maior parte das intenções de investimento referentes a privados.

Estas intenções de investimento estão repartidas por todas as regiões do país da seguinte forma:

Região	Nº de Intenções de investimento	Valor de investimento (Meur)
Norte	154	378
Centro	51	47
Lisboa	117	570
Alentejo	15	10
Algarve	9	3
Açores	7	19
Madeira	20	32

Desde o dia, 30 de outubro, da abertura dos balcões das entidades financeiras foram formalizadas 43 candidaturas no valor de cerca de 128 milhões de euros, tendo já sido celebrados 2 contratos de financiamento na região autónoma da Madeira, 1 na região norte - na cidade do Porto e 1 na região de Lisboa - na cidade de Lisboa

### Sobre o IFRRU 2020:

O IFRRU 2020, Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, é um instrumento de política pública que reúne diversas fontes de financiamento, nomeadamente, fundos públicos (Fundos Europeus do Portugal 2020, BEI - Banco Europeu do Investimento e CEB - Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa) e fundos privados disponibilizados pelos bancos selecionados para a concessão destes empréstimos (Santander Totta, BPI e Millennium BCP)

O IFRRU 2020 tem uma capacidade de financiamento de 1400 milhões de euros, gerando um investimento de cerca de 2.000 milhões de euros.

O IFRRU 2020 disponibiliza, assim, empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado, para reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação.

Num único pedido de financiamento, que pode ser feito em qualquer balcão da rede comercial dos bancos selecionados – Santander Totta, BPI e Millennium BCP, integrando o investimento na reabilitação urbana e na eficiência energética do imóvel a reabilitar, os apoios financeiros IFRRU 2020 são concedidos através de produtos financeiros de dois tipos (não acumuláveis):

- **Empréstimos** – com maturidades até 20 anos, períodos de carência equivalentes ao período do investimento + 6 meses (máximo 4 anos) e taxas de juro abaixo das praticadas no mercado para investimentos da mesma natureza
- **Garantias** – associadas a empréstimos concedidos pelas mesmas entidades financeiras selecionadas, destinando-se a projetos e empresas que não dispõem de garantia bastante

O processo de **candidatura** foi estruturado para ser rápido e eficiente, **apenas com 3 passos (não necessariamente sequenciais)**:

**1** – Parecer de enquadramento emitido pelo Município, junto do ponto focal IFRRU 2020, interlocutor privilegiado designado por cada Município para o IFRRU 2020; **2** – Certificação Energética realizada por perito qualificado para encontrar as soluções que lhe permitem as maiores poupanças na fatura energética; **3** – Pedido de empréstimo a realizar num balcão da rede comercial de qualquer um dos Bancos selecionados.

Sem restrições ao uso a conferir ao imóvel a reabilitar, o imóvel a reabilitar pode destinar-se a habitação própria ou para investimento. Sem restrições sobre o tipo de entidade a apoiar, o IFRRU 2020 pode apoiar uma pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos. Sem restrições ao número de pedidos de financiamento que cada promotor apresente, nem ao momento em que esses pedidos têm de ser apresentados.

Este instrumento de política pública quer contribuir para a revitalização dos centros urbanos em todo o território nacional, através da promoção da habitação, fixando a população e atraindo novos residentes, e da criação de emprego e de riqueza.

O IFRRU 2020 é, assim, uma alavanca para a sustentabilidade das cidades e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, criando novas oportunidades de desenvolvimento físico, económico e social nos centros urbanos.

**As cidades não podem perder esta oportunidade. O País não pode perder esta oportunidade.**

**Juntos vamos criar Cidades com Futuro!**

Saiba mais em:

<https://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/>

<https://www.linkedin.com/company/ifrru-2020/>

Ou contacte a Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, através de:

Email: [ifrru@ifrru.ihru.pt](mailto:ifrru@ifrru.ihru.pt)

Telefone: +351 21 723 17 98